



**LEI Nº 5.875/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CANGUÇU - AMPAAC – CNPJ 35.619.508/0001-57**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a, **ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CANGUÇU - AMPAAC – CNPJ 35.619.508/0001-57** entidade associativa sem fins lucrativos, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade nas áreas do apoio às famílias, defesa dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, inclusão educacional e social, orientação e acolhimento, promoção de ações informativas, articulação com políticas públicas e fortalecimento comunitário.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autora: Vereadora **Maica Tainara Soares Ferreira.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A4-F115-E200-25A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:55:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 16:09:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C3A4-F115-E200-25A8>